

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 20442024

Código de validação: 41BF6DF350

(relativo ao Processo 169132024)

Acolho o PARECER-AJP 6352024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Soraia da Rosa Mendes, para ministrar palestra no I Fórum de Juízas e Juizes da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres – FOVID/MA, a ser realizado na modalidade presencial, no dia 26 de abril do corrente ano, com carga horária de 02 (duas) horas/aula, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acrescido de 20% de cota patronal, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO 8822024 e nos termos do art. 74, III, 'f' da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Finanças para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/03/2024 10:01 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

